

PORTARIA Nº 046/2016

**Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal.**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Letícia Seckler Rauber**, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25-01-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração